

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)** em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Fato Relevante de 24 de abril de 2025, informa a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que foi depositado, nesta data, o valor relativo à quitação do precatório nº 1189180920244019198, originário do Processo de Ação Judicial movida contra a União sobre Imunidade Tributária Recíproca de IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

O montante depositado, em favor da Companhia, foi de R\$ 4.048,9 milhões, já líquido de honorários advocatícios e Imposto de Renda (3%).

A Companhia informará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar sobre o referido evento, aguardará a definição da Agência quanto ao tratamento regulatório específico solicitado pela Companhia em relação à ação de imunidade tributária (oriunda da ação originária nº 0008066-96.1994.4.01.3400) e manterá o mercado informado sobre futuros andamentos.

Curitiba, 1º de setembro de 2025.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores